

PORTARIA Nº 085/2010

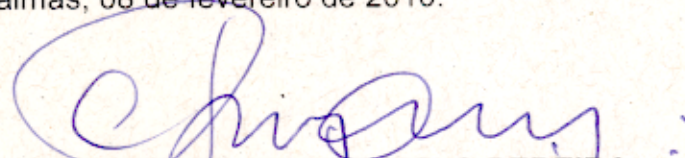
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça **RICARDO VICENTE DA SILVA**, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, dos dias 01 de fevereiro a 02 de março de 2010, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do **2º Semestre de 2009**, marcadas na escala de férias prevista na Portaria nº 806/2009, e alterada pelo Despacho nº 002/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias **em época oportuna**, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2010.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3.045
PALMAS-TO, 10 / 09 / 10
Servidor: Bemilda
Deptº Dir. Expediente